



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se Capítulo X do Título III do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO X
DAS AÇÕES DA UNIÃO EM PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O
SANEAMENTO BÁSICO”

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico e da política nacional de saneamento. Assim, não há porque criar outra política – de pesquisa, que, pela configuração do texto, inserida no título da política nacional de saneamento, seria uma “sub-política”, o que não faz sentido conceitual ou legislativo. Assim, o tema deve ser tratado como ações da União em pesquisa em saneamento básico, como parte de sua política setorial.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF